



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 383, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício do **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sr.^a **“AUGUSTA OLIVEIRA BATISTA”**.”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 5593/2023, promovido pela requerente em 19/06/2023;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 17/11/2023, afirmando a necessidade da Prorrogação da concessão do auxílio-doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder o benefício Auxílio-Doença, de **120 (cento e vinte)** dias, a servidora **“AUGUSTA OLIVEIRA BATISTA”**, ocupante do cargo de **PEDAGOGO NIVEL SUPERIOR**, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 81, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 25/02/2024**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **29 de outubro de 2023**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

